



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## Edital de Matrícula nº 11, de 05 de junho de 2025

Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente Edital nº 90/2024

A Direção-Geral de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o edital de matrícula para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente referente ao edital nº 90/2024, para ingresso no **segundo semestre de 2025**. A matrícula será realizada de forma on-line.

1. Da Matrícula – preenchimento do formulário on-line e envio da documentação básica.

1.1 A matrícula será realizada de forma on-line através de formulário.

Observação: o candidato que tiver dificuldades em preencher de forma on-line, no período conforme o cronograma o Campus disponibilizará atendimento presencial e orientações necessárias.

Campus	Link
Campus Serra Talhada	<a href="https://forms.gle/JtNqhKtrsUZMeeyG9">https://forms.gle/JtNqhKtrsUZMeeyG9</a>

1.2 Para realizar a matrícula on-line o candidato deverá enviar os documentos solicitados e ter uma conta de e-mail válida no Google (ex: gmail).

1.3 Os documentos a serem enviados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso) e estar em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB; para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.4 O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

1.5 Conforme cronograma no item 4 será divulgado o resultado da matrícula.

1.5.1 Os candidatos que estiverem com o resultado da matrícula deferido serão automaticamente matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## 2. Do Resultado da matrícula on-line.

2.1 Será divulgado o resultado da matrícula, conforme cronograma de matrícula do item 4.

2.3 Cada etapa de matrícula será publicada na página no endereço: <https://ifsertaope.edu.br/> a lista de matrículas efetuadas, com prazo para interposição de recursos para matrículas indeferidas conforme cronograma constante no item 4.

2.4 Os recursos serão requeridos, nos prazos estabelecidos no calendário de matrículas, através de link específico divulgado no resultado de matrícula.

2.5 Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da matrícula on-line para possível contato da instituição.

## 3. Da Documentação

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula (Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente)
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/index.php/editais-rei?id=163451> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 imagem 3x4 (recente).
- Documentos deverão ser em frente e verso

3.1 Na condição de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documentação oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

3.2 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, após a matrícula, constante no item 4, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.3 Em caso de matrícula on-line, o candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (anexo I) deste edital e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.4 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

3.5 Termo de Autorização para criação de e-mail acadêmico para alunos menores de 18 anos, (Anexo II) deste edital.

#### 4. CRONOGRAMA DA MATRÍCULA on-line

Procedimento	Período
Divulgação do Edital	05/06/2025
Matrícula on-line	06/06/2025 a 10/06/2025
Divulgação do Resultado da matrícula	11/06/2025
Recurso contra Resultado da matrícula	12/06/2025
Resultado do recurso	13/06/2025
Divulgação do 1º Remanejamento (Não há lista de espera)	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## Anexo I

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a)  
Matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ comprometo-me  
a trazer no prazo de 60 (sessenta) dias os documentos abaixo relacionados;

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não cumprimento deste acordo no prazo estipulado acarretará no cancelamento da matrícula em caráter definitivo.

Serra Talhada-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## ANEXO II

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNO MENOR DE 18 ANOS GOOGLE FOR EDUCATION IF SERTÃO-PE**

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSERTAOPE, usamos o G Suite for Education e estamos solicitando sua permissão para fornecer e gerenciar uma conta do G Suite for Education para \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_. O G Suite for Education é um conjunto de ferramentas de produtividade para educação do Google, que inclui o Gmail, o Google Agenda, Google Drive, Google Sala de Aula e outros produtos usados por dezenas de milhões de alunos e professores no mundo todo.

No IFSERTAOPE os alunos usarão as contas do G Suite para fazer atividades, comunicar-se com os professores e aprender habilidades atuais de cidadania digital.

Leia o aviso atentamente, entre em contato se você tiver alguma dúvida e assine abaixo para indicar que leu e dá seu consentimento. Se você não der seu consentimento, não criaremos uma conta do G Suite for Education para \_\_\_\_\_.

Eu dou permissão para o IFSERTAOPE criar/manter uma conta do e do G Suite for Education coletar usar e divulgar as informações de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (Nome do Aluno) somente para os fins descritos no Contrato do G Suite for Education (Online) .

Atenciosamente,

Nome completo do aluno \_\_\_\_\_

Nome legível dos pais/responsáveis \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_